MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Julieta Cassú Paulino, nascida em 02 de setembro de 1943, no município de Avaré/SP, filha de José Cassú de Moraes e de Guilhermina Demétrio, foi casada com Benedito Paulino (im memorian) e teve duas filhas, Ana Helena Paulino (im memorian) e Lucilena Paulino, também teve dois netos, Douglas Thiago Valério Paulino, e Saloa Joana Valério Paulino de Souza.

Era, católica, frequentadora assídua da igreja do Bairro da Caputera onde residiu por mais 70 anos, participava das festividades da igreja como cozinheira e veio a falecer em 17 de fevereiro de 2019.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI 0098/2021

Autoria: Marinho Nishiyama

Dispõe sobre denominação de via pública JULIETA CASSÚ PAULINO, no Bairro Caputera.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se JULIETA CASSÚ PAULINO, a via pública localizada no Bairro Caputera.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de maio de 2021.

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR - PP